



PLANO DE TRABALHO GCMUC -DIUC -IEF - Nº 06 - 2020.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce	
Endereço: Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce	
Nome do Responsável: Mariana Lima Moura	MA SP: 11476819
E mail: mariana.moura@meioambiente.mg.gov.br	Telefone: 31 39151381

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Número do processo: PA COPAM Nº 15195/2007/065/2008	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: Barragens Forquilha IV e V - Mina de Fábrica	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	
Valor total da Compensação: R\$ 9.568.828,58	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 6.000.000,00

Número do processo: PA COPAM Nº 15195/2007/082/2013	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: Pilha de Rejeito PDE Ponto 03 - Mina de Fábrica	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	
Valor total da Compensação: R\$ 3.167.878,08	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 2.232.973,00



Número do processo: PA COPAM N° 00182/1987/081/2010	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: Atividade UTM - Mina de Fábrica Nova	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Valor total da Compensação: R\$ 817.722,22	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 600.000,00

Número do processo: PA COPAM N° 00118/1986/020/2002	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: REVLO da Mina de Água Limpa – Mina do Morro do Agudo	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Valor total da Compensação: R\$ 11.598.346,83	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 5.500.000,00

Número do processo: PA COPAM N° 00312/1996/036/2007	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: Lavra a céu aberto com ou sem tratamento a seco de minério de ferro - Mina Fazendão	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Valor total da Compensação: R\$ 7.055.182,34	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 1.900.000,00

Valor subtotal do Plano de Trabalho para as Bacias Hidrográficas Rio São Francisco a ser utilizado nos processos: **R\$ 8.232.973,00.**

Valor subtotal do Plano de Trabalho para as Bacias Hidrográficas Rio Doce a ser utilizado nos processos: **R\$ 8.000.000,00.**

Valor total do Plano de Trabalho para as Bacias Hidrográficas Rio São Francisco e Rio Doce a ser utilizado nos processos: **R\$ 16.232.973,00.**

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição detalhada do objeto:

O Presente termo de referência tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, em atendimento às demandas do IEF, para as unidades de conservação localizadas nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce e do Rio São Francisco, com a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.

Quant.	Descrição
111	<p>CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; CABINE: DUPLA; CAPACIDADE CARGA MINIMA: 1 TONELADA; NUMERO LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO PORTA: 4 PORTAS; POTENCIA MINIMA: 170CV; CILINDRADAMINIMA: 1968CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: 4X2,4X4 E 4X4 REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO;</p> <p>ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O VEICULO: CACAMBA COM PROTETOR PARA TRANSPORTE DE CARGA, TAPETE DE BORRACHA NO AS SOALHO, PROTECAO PARA O MOTOR E CAIXA, REBOQUE, GUINCHO NA PARTE FRONTAL. 0 KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6(SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR DO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>

4. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

O IEF vem envidando esforços para melhorar a qualidade da gestão das Unidades de Conservação, buscando formas mais adequadas de garantir a efetivação das ações de proteção, monitoramento e prevenção, por meio de uma maior interação com as comunidades do entorno, buscando sempre se apoiar em ações de fortalecimento institucional pela busca do apoio a estas ações.

Considerando que as Unidades de Conservação são áreas de relevante interesse para o Estado e que necessitam de instrumentalização e infraestruturas para sua efetiva gestão; que na sua maioria, as unidades são áreas de difícil acesso e com condições precárias de conservação nos acessos existentes; que a efetiva gestão passa pelo monitoramento da área da unidade e de seu entorno, pelo monitoramento e combate aos incêndios florestais, pela recuperação de áreas de conectividade e pelo trabalho de educação ambiental junto às comunidades desse entorno, faz-se necessária à existência de veículos tracionados 4x4 em condições e número suficientes para dar suporte às diversas ações realizadas pelas equipes dessas Unidades. Estes veículos são o meio de propiciar o acesso às áreas mais remotas das unidades, garantindo o monitoramento e proteção de todo o patrimônio guardado por elas, além de garantir um trabalho célere e efetivo no contato com as comunidades e proprietários vizinhos na busca pelo apoio destes, aos esforços de proteção.

5. ORÇAMENTOS

EMPRESA	VALOR UNITARIO
FORNECEDOR A	R\$ 190.690,00
FORNECEDOR B	R\$ 146.243,00
FORNECEDOR C	R\$ 159.535,20

6. CRONOGRAMA FÍSICO-

- **PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos veículos, após a assinatura do contrato será de até 60 (sessenta) dias.

- **LOCAL DE ENTREGA:**

Rua Djezar Leite, 500, Bairro: Nova Gameleira - Belo Horizonte, MG. CEP 30.510-320
Garagem do SISEMA.



OBS. A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente com a DIUC - IEF.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição dos itens deverá estar baseada no Termo de Referência já entregue pelo IEF à empresa executora deste PT. O Termo de Referência contém demais detalhamentos pertinentes bem como detalhamentos dos veículos.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

Mariana Lima Moura
Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação
Diretoria de Unidades de Conservação
Instituto Estadual de Florestas

Claudio Vieira Castro
Diretor de Unidades de Conservação
Instituto Estadual de Florestas